



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 917 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 "Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença";

CONSIDERANDO o Memorando nº 18.903/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Termo de Constatação nº 003/RH/SAÚDE/2023 e a Decisão nº 003/RH/SMS/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 225/PGM/2021 quanto as remunerações e vencimentos;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora **ELISANGELA MARA DE SOUZA STUCHI**, efetiva no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, admitida em 17/05/2011, registrada sob o nº 101289 e lotada no PSF Altos do Tarumã, Secretaria Municipal de Saúde, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **17/05/2011 à 16/05/2016**, nos termos do §2 do artigo 103 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
17/05/2011 à 16/05/2016	05/06/2024 à 04/07/2024	30 (trinta) dias
	05/08/2024 à 03/09/2024	30 (trinta) dias
	04/11/2024 à 03/12/2024	30 (trinta) dias

Art. 2º SUSPENDER o Adicional de Insalubridade de 30% concedido mediante Portaria nº 1832 de 17/10/2023, durante o período de usufruto da Licença – Prêmio.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, 48º Aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial de Tangará da Serra no site: <https://dom.tangaradaserra.mt.gov.br>

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/7381-2305-B809-5EA1> e informe o código 7381-2305-B809-5EA1

